

DECRETO Nº 4.960, de 12 de julho de 2019**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.511, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.837.308,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçame ntária/program a de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.00 10.2468	31901100	12110000	4.837.308,16
TOTAL			4.837.308,16

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame ntária/program	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
----------------------------------	------------------------	---------------------	--------------

a de trabalho				
SECRETARIA				
MUNICIPAL DE				
SAÚDE/FUNDO				
MUNICIPAL DE				
SAÚDE				
1101.10.301.00	31901100	12130001	4.837.308,16	
10.2468				
TOTAL			4.837.308,16	

Artigo 3º - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.301.0010.2.468 a Natureza de Despesa 31901100 - Fonte de Recurso - 12110000

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal